



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 49/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA ESTRADA GUILHERME JOÃO FREDERICO KRUGER, EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores Adair Lucht e Ilimar Vesper, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Estrada Guilherme João Frederico Kruger, próximo a residência da senhora Ducinete Berger e Jessica Krause Potratz, na reta antes do acesso ao IFES, em Caramuru, neste município.

A presente indicação tem por objetivo a segurança e a prevenção de acidentes no referido trecho da estrada, tendo em vista o expressivo fluxo de veículos.

A solicitação é uma reivindicação da população local devido a imprudência por parte de alguns motoristas que abusam da velocidade, dentre outros atos de irresponsabilidade no trânsito.

Portanto, como forma de prevenção, indicamos a Vossa Excelência a sinalização do local e a construção de lombada para impedir o excesso de velocidade dos motoristas e para resguardar a segurança de todos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de junho de 2022.

ADAIR LUCHT
Vereador – PATRIOTA

ILIMAR VESPER
Vereador – PATRIOTA
2º Secretário